

2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0214-002-SESMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23-0214-002-SESMA, ORIUNDO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 103/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A SECRETARIA/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E R F BARILE LTDA, NA FORMA ABAIXO.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTAMIRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 10.467.921/0001-12, sediada na Trav. Paula Marques nº. 192, Bairro Catedral, CEP. 68.371.055, na cidade de Altamira, estado do Pará, doravante simplesmente denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Sr. **MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO** – Secretário Municipal de Saúde de Altamira e, de outro lado, a empresa **R F BARILE LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.230.269/0001-46, com sede na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira, Pará, CEP: 68372-005, telefone (93) 99172-2060, e-mail: rfbarileatm@gmail.com, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu sócio, Sr. **ROBSON FERNANDES BARILE**, brasileiro, solteiro, odontólogo, residente e domiciliado na Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, nº 1653 – Sala A, Altos, Bairro Esplanada do Xingu, Altamira, Pará, CEP 68372-005, portador do RG n.º 3230385 PC/PA e CPF n.º 682.116.942/04, em observância as disposições gerais, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 23-0214-002-SESMA, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto Prorrogação de Prazo de vigência contratual.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - As despesas com a execução deste Termo Aditivo e quanto à majoração contratual correrão à conta dos Projetos de Atividades e Elemento de Despesa referenciado na dotação orçamentária 2025 estipulada no presente processo administrativo, mantendo-se os mesmos do processo originário, e transcritos abaixo.

DOTAÇÃO E FONTE DE RECURSO 2025

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.087 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção
17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.088 – MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA - LRPD

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – FMS

PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.104 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DA ESTRATÉGIA DA SAÚDE BUCAL

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Transferência União - Emenda parlamentar

individual

15013110 – Transferência União - Emenda individual - cal.

pública

16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde
15003110 – Transferência União - Emenda parlamentar

individual

15013110 – Transferência União - Emenda individual - cal.

pública

16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção

17090000 – Transferência da União Recursos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
PROJETO ATIVIDADE: 10 301 0023 2.105 – MANUTENÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Transferência União - Emenda parlamentar individual

15013110 – Transferência União - Emenda individual - cal. pública

16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual

17030000 – Outros convênios de outras Entidades

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURIDICA

FONTE DE RECURSO: 15001002 – Receita de imposto e Trans. – Saúde

15003110 – Transferência União - Emenda parlamentar individual

15003120 – Transferência União - Emenda de bancada

15013110 – Transferência União - Emenda individual - cal. pública

16000000 – Transferência SUS - Bloco de Manutenção

16210000 – Transferência SUS - Governo Estadual

17030000 – Outros convênios de outras Entidades

17090000 – Transferência da União Recursos Hídricos

17100000 – Transferência especial dos Estados

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

3.1 Fica prorrogado o prazo de vigência originalmente estabelecido, passando o mesmo tersua vigência com início em 15/02/2025 até o dia 15/02/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

4.1 Fica modificado o Contrato Administrativo nº 23-0214-002-SESMA, firmado entre as partes, mediante o acréscimo de dias conforme Cláusula Terceira.

4.2 Conforme permite artigo 57, II, §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível.

E, por estarem justas e acordadas firmam o presente instrumento em 2 (duas) via de igual teor e forma, para um só efeito, vai assinado pelos contraentes, especialmente digitalmente.

Altamira-PA, 11 de fevereiro de 2025.

MAURICIO MIRANDA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

R F BARILE LTDA

CNPJ: 29.230.269/0001-46

ROBSON FERNANDES BARILE

CPF: 682.116.942-04

CONTRATADA